

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2020 - SEMAD/GO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 (000012067966)

PROCESSO Nº 202000017000242

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõem: “(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notório especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”, e, nos termos do processo nº 202000017000242, DECLARA a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do Termo de Referência (000010957761) e da Justificativa (000011953464), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme Programação de Desembolso Financeiro – PDF nº 2020215300009, Dotação Orçamentária nº 2020.21.53.04.122.4200.4215.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte de Recurso 245 (000011658408). Para que produza os devidos efeitos, publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - D.O.E, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União - DOU.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 13/03/2020, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012068667** e o código CRC **A70AAAE8**.



Referência: Processo nº 202000017000242



SEI 000012068667